DECRETO N.º 41, DE 16 DE MAIO DE 2011.

"Declara de utilidade pública área de propriedade de José Benedito Pereira Padilha e Luiz Antonio Duarte."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

Art. 1º) É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área abaixo descrita e caracterizada, constante do mapa e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante do presente decreto:

"Inicia-se no ponto 17 localizado junto ao canto de divisa com servidão de passagem, área remanescente, e esta referida gleba, daí segue confrontando com a área remanescente, até o ponto 17A com azimute de 154º21'59" e distância de 19,04 metros, deste deflete à esquerda e segue até o ponto 17B com azimute 63º52'50" e distância de 10,81 metros; desse ponto deflete à esquerda e segue até o ponto 18 com azimute de 336º44'08" e distância de 19,00 metros, agora confrontando com servidão de passagem até o ponto 17 com azimute 244º10'40" e distância de 11,59 metros, encerrando uma área de 0.0213 ha."

Art. 2º) A área a que se refere o artigo anterior é de propriedade de José Benedito Pereira Padilha e Luiz Antonio Duarte e se destina à regularização da área onde está localizado o poço artesiano e suas instalações externas para abastecimento do Bairro de Barão A. Nogueira.

Art. 3º) As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 4º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de maio de 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na Prefeitura Municipal na data supra**.**

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS